



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 919

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 919

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre Ponto Facultativo."

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Santo Anastácio no dia **01 de novembro de 2024**, Dia de Todos os Santos.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 687, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral do servidor público municipal **ANGELA APARECIDA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, A.D.I., constante na Portaria nº 748, de 11/10/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
27/09/2024	24/11/2025
11/10/2024	28/10/2025
14/11/2024	07/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

***república por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 688, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 22 de outubro de 2024, à Sra. **ZILDA SILVA DE AGUIAR**, RG XX.414.45X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **FAXINEIRO**, referência 10-A, junto ao CEI "Marisa Amaral Garcia". A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Global - Papelaria e Presentes LTDA - ME

Objeto: Aquisição de bens para adequação do convênio COZINHAALIMENTO, itens que não foram adquiridos conforme especificação técnica, bem como itens que foram furtados conforme o boletim de ocorrência nº HQ 6511-1/2024.

Valor Total: R\$ 6.001,24 (seis mil, um reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 03 (três) meses

Modalidade: Dispensa nº 44/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Londrina Suprimentos LTDA - ME

Objeto: Aquisição de bens para adequação do convênio COZINHAALIMENTO, itens que não foram adquiridos conforme especificação técnica, bem como itens que foram furtados conforme o boletim de ocorrência nº HQ 6511-1/2024.

Valor Total: R\$ 20.347,75 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 22/10/2024

Vigência: 03 (três) meses

Modalidade: Dispensa nº 44/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Permitente: Município de Santo Anastácio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 919

Página 3 de 6

Permissionário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Objeto: Permissão de Uso, a título precário, gratuito e por prazo determinado, das dependências do Espaço “Eloisa Amice da Costa Barros”, localizado no Recinto de Exposições “Arary Baltuilhe”, para realização de um OUTLET de Jeans Beneficente para a entidade, nos dias 22 e 23 de novembro de 2024, das 07h00 às 17h00.

Assinatura: 21/10/2024

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 45/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: PAULO RODRIGUES DE MORAIS – MEI, no valor de R\$ 29.394,24 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos)

Santo Anastácio, 22 de outubro de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 919

Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - DISPENSA ELETRÔNICA nº 42/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ABERTURA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I".

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4458		GLOBAL - PAPELARIA E PRESENTES ME CNPJ: 07.652.376/0001-20 AV NOVE DE JULHO, 690 ***** - CENTRO, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: 3263-5617Fax: Descrição do Produto/Serviço				
2	006.005.288	CADEIRA COM BRAÇO E RODÍZIO, GIRATÓRIA, PRETA.	UNI	3	308,00	924,00
4	006.005.290	BIOMBO TRIPLO DOBRÁVEL	UNI	1	714,00	714,00
5	006.005.291	MESA AUXILIAR	UNI	1	374,00	374,00
		Total do Proponente				2.012,00
14652		ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS CNPJ: 15.168.380/0001-45 R RUI BARBOSA, 840 - CENTRO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19015-000 Telefone: (18) 3223-6671 Descrição do Produto/Serviço				
3	006.005.289	MESA DE ESCRITÓRIO MDF 140X60CM. Marca: REGIANI	UNI	1	348,90	348,90
6	006.005.292	ARMÁRIO DE AÇO Marca: FUNARI	UNI	2	619,00	1.238,00
7	054.001.152	LAVADORA DE ROUPAS (TANQUINHO) COM CAPACIDADE PARA 20KG, 127V. Marca: NEWMAQ	UNI	1	639,00	639,00
		Total do Proponente				2.225,90
17344		LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 27.549.683/0001-97 RUA FRANCISCO FEIJO SANCHES, 267 - PETROPOLIS, LONDRINA - PR, CEP: 86015-480 Telefone: 43 3142-1840Fax: 17 988332769 Descrição do Produto/Serviço				
1	030.001.386	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Marca: MARCA LD	UNI	3	2.499,00	7.497,00
		Total do Proponente				7.497,00

Santo Anastácio, 22 de outubro de 2024.

Adauto Muniz de Andrade - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 919

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Estado de São Paulo

ATO - Nº 09/2024

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santo Anastácio”.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E pelo presente ATO:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santo Anastácio, no dia 28 de outubro de 2024, Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 22 de outubro de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Santo Anastácio 22 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Diretor Legislativo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 919

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024 (Processo Administrativo nº 20/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 23/10/2024 ao dia 29/10/2024 às 16h00.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 29/10/2024 das 16h30 às 17h00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Uma mesa em L (composta por uma mesa principal medindo de 1,50m a 1,60m de comprimento, por 0,60m a 0,70m de largura, por 0,75m de altura, e uma mesa auxiliar medindo 0,90m a 1,00m de comprimento, por 0,47m a 0,60m de largura, por 0,75m de altura, com ou sem conexão, com duas gavetas fixas contendo chave para fechamento na primeira gaveta, devidamente montada); **um armário alto fechado, com duas portas de abrir e três prateleiras internas** (medindo 1,60m de altura, por 0,80m a 0,90m de largura, por 0,39m a 0,50m de profundidade, com chave para travamento total das portas, devidamente montado); e **duas cadeiras fixa modelo secretária** (com quatro pés de metal, com revestimento no assento e no encosto em tecido ou couro).

As condições, quantidade e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 23 de outubro de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente da Câmara